



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

## ESTADO DE SÃO PAULO



### Cidade Folclore

#### REQUERIMENTO Nº 71, de 11 de Setembro de 2025.

*"Objetiva o fornecimento de informações sobre a climatização e a instalação de climatizadores e aparelhos de ar-condicionado nas unidades de educação infantil do Município."*

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **REQUEREM** que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, informações detalhadas sobre a climatização e instalação de climatizadores e aparelhos de ar-condicionado nas creches municipais.

Ressalta-se que este assunto já foi objeto do Requerimento nº 018/2025, ocasião em que a resposta encaminhada pelo Executivo foi a seguinte:

#### *"5) Climatização e Instalações*

*As salas climatizadas ainda não estão em funcionamento, pois a empresa responsável informou que os materiais de elétrica e hidráulica são de responsabilidade da Prefeitura. Os orçamentos já foram realizados e parte dos materiais já foi licitada; os demais estão em processo de licitação.*

*Na Creche Irmã Francisca, há ventiladores instalados para amenizar o calor. Esta gestão desconhece os critérios adotados pela administração anterior para instalação de climatizadores em algumas unidades escolares e em outras não."*

#### **Solicitação:**

Diante da resposta anteriormente encaminhada, esta Casa de Leis requer informações atualizadas e específicas sobre:

- 1. Em que estágio se encontra, atualmente, o processo de instalação dos climatizadores e aparelhos de ar-condicionado nas creches municipais?**
- 2. Informar se a aquisição dos materiais elétricos e hidráulicos necessários foi concluída. Caso ainda não tenha sido concluída, apresentar detalhamento das providências pendentes, especificando: quais materiais faltam;**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

## ESTADO DE SÃO PAULO



### Cidade Folclore

responsáveis por cada etapa (setor/empresa); cronograma e prazos para conclusão das licitações remanescentes; e prazos para execução dos serviços de instalação por unidade ou por etapa.

3. Qual o cronograma de execução previsto para que as salas climatizadas entrem em funcionamento?

4. Existe dotação orçamentária específica e suficiente para a conclusão do processo ainda no exercício de 2025? Em caso afirmativo, informar os valores e a natureza da fonte de recursos; em caso negativo, informar previsão de alocação ou estratégias adotadas para viabilizar a conclusão.

5. Apresentar as justificativas para a demora na conclusão das instalações, especialmente considerando que, conforme resposta ao Requerimento nº 018/2025, as salas climatizadas ainda não estavam em funcionamento e que a Prefeitura assumiu a responsabilidade pelos materiais elétricos e hidráulicos. Indicar se os entraves são de ordem técnica, jurídica, orçamentária, administrativa ou outra, e quais medidas corretivas estão sendo adotadas.

6. Quais critérios técnicos e administrativos estão sendo adotados para decidir a instalação (ou não) de climatizadores em determinadas unidades escolares? Esclarecer se houve alteração nesses critérios em relação à administração anterior e, se houver lista de prioridades ou ranking de atendimento, anexar ou disponibilizar cópia.

7. Quais medidas imediatas e temporárias estão sendo previstas ou já adotadas para garantir o conforto térmico das crianças e dos funcionários das creches até a finalização da climatização completa (por exemplo: instalação temporária de ventiladores, aquisição de equipamentos portáteis, melhorias na ventilação natural, sombreamento, remanejamento de turmas, cronograma de uso de salas, entre outras)? Informar responsáveis, prazos e custos estimados dessas medidas.

#### Justificativa:

É dever do vereador, como representante legítimo da população, acompanhar de forma contínua as demandas apresentadas pelo Poder Executivo, fiscalizando o cumprimento das ações anunciadas.

A climatização das creches representa medida necessária para garantir melhores condições de conforto térmico, saúde e bem-estar das crianças, profissionais da educação e demais servidores que atuam nestes espaços.

Em visita ao local (Creche – Escola Municipal “Marta Aparecida Rodrigues dos Passos”) realizada pelo vereador **Reginaldo Donizetti da Silva**, foi-lhe informado que, devido ao calor, houve momentos em que foi necessário interromper as aulas para retirada das crianças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

das salas, devido a estas estarem sentindo muito calor. Desta forma, faz-se necessário a urgente resolução deste problema.

A atualização das informações permitirá a esta Câmara Municipal exercer seu papel fiscalizador de forma eficiente e transparente, além de oferecer à comunidade esclarecimentos sobre prazos e etapas para a implementação da climatização nas creches municipais.

Tal medida assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, moralidade, eficiência e economicidade, fortalecendo a confiança da população na administração pública e garantindo o uso responsável dos recursos municipais.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 12 de setembro de 2025.

Vereadores autores

Aprovação em Discussão  
e Votação Única

*16/09/2025*  
*Vereador*

*Gabriel José da Silva*  
Gabriel José da Silva

*Vladimir Geraldo dos Santos*  
Vladimir Geraldo dos Santos

*Maria de Fátima de Sousa Menezes*  
Maria de Fátima de Sousa Menezes

*Reginaldo Donizetti da Silva*  
Reginaldo Donizetti da Silva

*Paulo Henrique Alves*  
Paulo Henrique Alves

*ENCAMINHE-SE  
EM 16/09/2025  
PRESIDENTE*